



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1558, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR RAFAEL BORGES
MEDEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 4.974/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Rafael Borges Medeiros**, operador de máquinas, matrícula nº 569181-8, a contar de 22/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/